QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2021 - SESEC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ - SESEC, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situado na Rua Engenheiro José Figueiredo, n° 1035, bairro Cohab I, Sobral, Ceará, neste ato representado pelo Secretário Executivo da Segurança Cidadã, Sr. **FRANCISCO NILTON DA SILVA,** doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.736.051/0001-01, com sede na com sede na Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, 644, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.834-355, representada pelo Sr. **HERMANN LOIOLA SANTOS**, doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2021 - SESEC**, celebrado entre si, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência contratual e o ajuste do cronograma financeiro** que visa o "serviços de locação de impressoras".

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

2.1. Fundamenta-se o presente termo aditivo ao contrato supracitado, no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e cláusula sétima do termo contratual.

Para consultar, acesse https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar e informe o e-DOC VxJ2z4D3

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente aditivo prorroga o contrato pelo prazo de 3 (três) meses, contados a partir do término do contrato em vigor, qual seja 01/09/2025.

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

4.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterado permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral - CE, na data de sua assinatura.

CONTRATANTE:

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO NILTON DA SILVA
Data: 14/08/2025 08:58:41
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCO NILTON DA SILVA

Secretario Executivo da Secretaria de Segurança Cidadã

CONTRATADA:

HERMANN LOIOLA SANTOS:36065455334

Assinado de forma digital por HERMANN LOIOLA SANTOS:36065455334
Dados: 2025.08.15 14:25:04 -03'00'

HERMANN LOIOLA SANTOS
Representante da Conecta Equipamentos e Serviços LTDA

Para consultar, acesse https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar e informe o e-DOC VxJ2z4D3

Documento assinado digitalmente

ABRAAO LINCOLN SOUSA PONTE
Data: 13/08/2025 21:52:40
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ABRAÃO LINCOLN SOUSA PONTE

Coordenador Jurídico da SESEC

TESTEMUNHAS:

1. Documento assinado digitalmente

FRANCISCO MATHEUS SILVA ROCHA
Data: 14/08/2025 10:58:15
Verifique em https://validar.iti.gov.br

2. Documento assinado digitalmente

SABRINA BATISTA
Data: 14/08/2025 14:10:11
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Para consultar, acesse https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar e informe o e-DOC VxJ2z4D3

produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Sobral, Estado do Ceará, aos 19 de Agosto de 2025. ROBÉRIO RIBEIRO DE SOUSA Diretor da Escola Antônio Custódio de Azevedo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente ADJUDICA e HOMOLOGA o processo do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP25003-SMS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS SOBRAL-CEO, por menor preço por item constantes nos orçamentos cotados por meio da tabela de serviços e insumos da Tabela SEINFRA nº 28.1 (Desonerada), e subsidiariamente, a tabela de custos da SINAPI/CE (Tabela Nº 02/2024 - Desonerada), nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. HOMOLOGAÇÃO: Aprovação Total. Sobral, 19/08/2025. Francisco Meykel Amancio Gomes - Secretário Executivo da Secretária Municipal da Saúde.

Item	Vencedora	Und	Qtd	Descrição	Vr. Estimado	Vr. Licitado	Economia (%)
1	LG ENGENHARIA LTDA	SERVIÇO	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS SOBRAL-CEO.	R$ 364.504,94	R$ 273.357,53	25,00
Total					R$ 364.504,94	R$ 273.357,53	25,00

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2021 - SESEC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário Executivo da Segurança Cidadã, Sr. FRANCISCO NILTON DA SILVA. CONTRATADA: CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.736.051/0001-01, representada por seu representante legal, Sr. HERMANN LOIOLA SANTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e o ajuste do cronograma financeiro que visa os serviços de locação de impressoras. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO NILTON DA SILVA, Secretário Executivo da Segurança Cidadã, - HERMANN LOIOLA SANTOS - representante da CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2025. VISTO: Abrãao Lincoln Sousa Ponte - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2024 - SESEC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário Executivo da Segurança Cidadã, Sr. FRANCISCO NILTON DA SILVA. CONTRATADA: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DO VALE DO ACARAÚ - IVA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.418.195/0001-57, representada por seu representante legal, pela Sra. DANIELA DA FONSECA COSTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: o reajuste de preços contratuais do contrato n° 013/2024 - SESEC, em razão do decurso do período anual de vigência, com base na variação do índice IPCA/IBGE acumulado no período de junho de 2024 a maio de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO NILTON DA SILVA, Secretário Executivo da Segurança Cidadã, - DANIELA DA FONSECA COSTA - representante da INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DO VALE DO ACARAÚ - IVA: 12 de agosto de 2025. VISTO: Abrãao Lincoln Sousa Ponte - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO - ATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2025 - CFJR - AUTOS: Prestação de Contas de Governo - Exercício 2018. Processo TCE/CE nº 14299/2019-5. O Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Sobral, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 167 do Regimento Interno, e considerando a tramitação das Contas de Governo do Município de Sobral, exercício financeiro de 2018, em apreciação nesta Casa Legislativa, NOTIFICA o ex-Prefeito Dr. Ivo Ferreira Gomes para que apresente, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data desta publicação, esclarecimentos complementares sobre os pontos destacados no processo em análise, de modo a possibilitar a emissão do parecer pela Comissão. A manifestação deverá ser encaminhada por meio eletrônico, em formato digital (PDF ou equivalente), ao seguinte endereço: comissoespermanentes@camarasobral.ce.gov.br. Para assegurar a plenitude do contraditório, informa-se que a íntegra dos autos encontra-se disponível para consulta pública no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no seguinte endereço, informando o seguinte processo: https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos, Processo nº 14299/2019-5. Decorrido o prazo sem apresentação de resposta, o processo seguirá regularmente sua tramitação com base nos elementos já constantes dos autos. Sobral/CE, 19 de agosto de 2025. Vereador Mário Vicktor Linhares Cavalvante - Presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Redação.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SOBRAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SOBRAL - LISTA COM O RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DO FÓRUM DA SOCIEDADE CIVIL APÓS O RECURSO - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sobral - CMDPD torna público o resultado das inscrições referente ao Fórum da Sociedade Civil com finalidade de eleger sua nova composição para o biênio 2025/2027, de acordo com o que está previsto no Edital Nº 01/2025 - CMDPD. Sobral,19 de agosto de 2025. Maria Eduarda da Silva Albuquerque - Presidente do CMDPDS.

LISTA DO RESULTADO FINAL APÓS RECURSO	
01	Abraão Almeida Costa
02	Afonso Ferreira dos Santos Filho
03	Ana Paula os Santos Mesquita
04	Cibelly Aline Siqueira Lima Freitas
05	Cristina MariaNunes de Sousa
06	Débora Rodrigues Monteiro Teixeira
07	Denise Lopes Lima
08	Doriane Prado Mouta Bezerra
09	Edivar de Lima Farrapo
10	Emanoela Saldanha Tabosa
11	Francisco Célio de Brito Lima
12	Francisco Wilker Pereira de Oliveira
13	Iara Leite Sousa
14	José Adailton Morais de Souza
15	José Elieser Silva Procópio
16	Margarida Maciel Marques
17	Shirley dos Santos Coutinho
18	Rivânia Duarte Guarinho
19	Roberto Melo Figueiredo Filho
20	Salmo Moreira Vasconcelos

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ATA DA V REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - COMDUH - No dia vinte e nove de julho de 2025, às 14h, por meio da plataforma virtual Google Meet, realizou-se a V Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação (COMDUH) de Sobral, com a seguinte pauta: (i) Apresentação do Projeto Especial Residencial Multifamiliar - S&B Empreendimentos LTDA, registrado no Setor de Licenciamento da SEUMA sob o processo nº SA038466/2024. Yara Veiga, Gerente de Projetos Habitacionais da SEUMA e suplente da vice-presidente do